



REGULAMENTO DO CONCURSO CONSTRÓI A TUA ESCOLA A PARTIR DO JOGO MINECRAFT

Art 1º Admissão de trabalhos

1. São admitidos os concorrentes/equipas para o desenho das Escolas a concurso: ESE e DAFG;
2. Os alunos podem participar individualmente ou em grupo até ao máximo de 4 alunos;
3. As equipas participantes podem ser constituídas por alunos de vários anos de escolaridade, do 5º ano até ano 12º ano.

Art. 2º Condições e limites

1. Os filmes do projetos deverão ser enviados em formato MP4 não devendo ultrapassar os 5 minutos;
2. Os mods não podem ser utilizados a não ser os das cores e o Shaders;
3. Não poderão ser usados ou aproveitados mapas disponíveis online ou mapas de outros concorrentes;
4. Todas as imagens poderão ser utilizadas para divulgação nos diferentes canais de divulgação do Agrupamento de Escolas de Ermesinde;
5. O prazo de entrega dos vídeos para o concurso termina às 24hoo do dia 9 de junho de 2021.

Art. 3º Envios para o Concurso

Os vídeos devem ser enviados a concurso para os seguintes endereços de email: teresa.maia@aeermesinde.net ou rosa.manso@aeermesinde.net

Art. 4º Júri

1. O Júri do Concurso, composto por membros da Comunidade Educativa tem a seguinte constituição:
 - . membro da Direção do Agrupamento;
 - . um ex-aluno;
 - . três professores;
 - . dois encarregados de educação;
 - . um auxiliar da ação educativa.
2. O Júri seleciona de entre os vídeos recebidos aqueles que considera vencedores: um por escola.
3. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso.
4. O júri reúne entre os dias 10 e 24 de junho de 2021 para apreciação e premiação dos trabalhos apresentados e lavrará ata da sua reunião, justificando as suas escolhas.

Art. 5º Prémios

1. Constitui o prémio um cartão FNAC de 40 euros, por concorrente/equipa, por cada Escola e um diploma de participação certificado pela Diretora do Agrupamento;
2. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária para a atribuição;
3. Os Prémios serão imediatamente comunicados aos concorrentes a que respeitam por e-mail e tornados públicos nos canais de comunicação do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, bem como no início do ano letivo 2021/2022.

Art. 6º Direitos

1. Os concorrentes a quem foi atribuído o prémio cedem à entidade promotora e à entidade organizadora do concurso o direito de utilização não comercial das imagens, quer para promoção do concurso, quer para divulgação das respetivas escolas do Agrupamento.

Art. 7º Disposições finais

1. As questões omissas serão resolvidas pelo júri e da sua discussão não há recurso.

